Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000 Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

DECRETO Nº 229/2023

O Prefeito Municipal Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Municipal nº 1446/2023 e 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais),

RESOLVE

Art. 1º - Com a substituição da Lei Municipal nº 1.049/2017 pela Lei Municipal nº 1.446/2023, ficam os ocupantes dos cargos já existentes que migram para a nova lei, da mesma forma nomeados, alterando apenas a Lei que rege seus atos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 04 de setembro de 2023.

Paulo Maximiano de Souza Junior

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL DECRETO Nº 229/2023

DECRETO Nº 229/2023

O Prefeito Municipal Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Municipal nº 1446/2023 e 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais),

RESOLVE

Art. 1º - Com a substituição da Lei Municipal nº 1.049/2017 pela Lei Municipal nº 1.446/2023, ficam os ocupantes dos cargos já existentes que migram para a nova lei, da mesma forma nomeados, alterando apenas a Lei que rege seus atos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

.

Sapopema, 04 de setembro de 2023.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por: Franciele Flor Delfino de Oliveira Código Identificador:547E0219

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/09/2023. Edição 2853
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/